



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 116/2022

CERTIDÃO
Certifico que Portaria
M-116/SEMOBH
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 06/10/22
Servidor(a): Luiz
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

“ALTERA ARTIGO 2º, DA PORTARIA Nº 50/2022, QUE DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 198/2022 DO CONTRATO Nº 198/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERA o artigo 2º da PORTARIA/SEMOBH/Nº 50/2022, que designa fiscal contrato nº 198/2022 – Tomada de Preços nº 006/2021 – Processo nº 16654/2021, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para execução dos serviços de estabilização de talude com solo grampeado, tirantes e concreto projeto na Rua Jacques Soares no Centro de Presidente Kennedy/ES”, firmado entre o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação e a empresa SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - “Designar a servidora pública, contratada por designação temporária ao cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, a Sra. **GESSICA LIMA PRADO**, para, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho do contrato nº 198/2022, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento, e inserção de informações obrigatória no CidadES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria Semobh
nº 116-2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 05/10/2022
Servidor: Luiz

Presidente Kennedy-ES; 05 de Outubro de 2022

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação